



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.469 DE 28 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 14 de abril de 2019, ao Servidor Público Municipal LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 28-03-2018 a 27-03-2019.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
